



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Resolução nº 003/2025
De 09 de julho de 2025

**Outorga o Título de Cidadão Pioneiro
Campojuicense aos Senhores Eluzinete de Oliveira
da Silva e Jair Perreira da Silva**

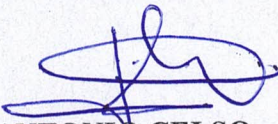
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 17, pelo Regimento Interno deste, em seu art. 140, e ainda pela Lei Municipal nº 265, de 11 de outubro de 2005


RESOLVE:

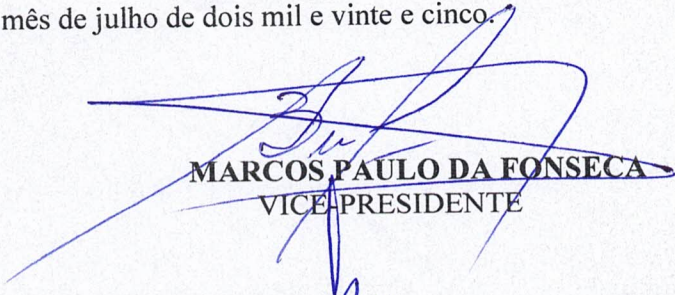
Art. 1º Considerando as relevantes *contribuições prestadas no início da colonização* pelos Senhores **ELUZINETE DE OLIVEIRA DA SILVA E JAIR PERREIRA DA SILVA**, junto ao Município de Campos de Júlio, esta Casa de Leis outorga-lhes o Título de Cidadão Pioneiro Campojuicense, conforme biografias em anexo

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


JOEL ANTONIO CELSO
PRESIDENTE


GISLAINE DA S. G. DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO


MARCOS PAULO DA FONSECA
VICE-PRESIDENTE


ALEX DOS SANTOS ARAUJO
2º SECRETÁRIO

Resolução nº 003/2025